

## **Trabalho Individual Final**

**C523A-14\_15. Avaliação das aprendizagens dos alunos – refletir sobre as práticas avaliativas**

Turma: A

Formanda: Ana Maria Sousa Abrunhosa de Brito

Formador: Joaquim Morgado

Entidade Formadora: Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos

Local: Escola Secundária c/3º Ciclo João Gonçalves Zarco

Data: de 19 de novembro de 2014 a 4 de março de 2015

## **APRESENTAÇÃO**

Com o presente trabalho pretendo levar a cabo uma reflexão sobre os diferentes conteúdos abordados (legislação, avaliação criterial, avaliação normativa, avaliação diagnóstica, avaliação formativa, instrumentos de avaliação, construção de itens, critérios de avaliação e indicadores, avaliação de atitudes e valores, avaliação sumativa e classificação) e a importância da ação para a prática docente.

## **DESENVOLVIMENTO**

Nesta ação de formação, os formandos foram sensibilizados para a diferença existente entre “avaliar” e “classificar”.

De facto, “avaliar” diz respeito à análise das aprendizagens conseguidas face às planeadas, traduzindo-se numa descrição que informa os professores e os alunos sobre os objetivos atingidos e aqueles onde se levantam dificuldades. Pelo contrário, “classificar” transporta para uma escala de valores a informação proveniente da avaliação, permitindo comparar e seriar resultados, servindo de base a decisões relativas à promoção ou não dos alunos no sistema escolar.

Relativamente ao ato de “avaliar”, a legislação em vigor aponta preferencialmente para uma avaliação das aprendizagens com carácter criterial, em detrimento de uma avaliação com carácter normativo.

Segundo a minha opinião, a avaliação criterial nunca deveria ser descurada da prática de um professor, uma vez que só ela torna possível identificar o tipo de medidas necessárias para que os alunos em dificuldades possam ser apoiados de forma diferenciada na concretização dos objetivos desejados. É necessário observar e interpretar os resultados, ao longo do processo de ensino-aprendizagem, de forma a que possam ser reorganizadas as condições de aprendizagem, de acordo com as necessidades sentidas por cada aluno.

Ainda no âmbito do ato de “avaliar”, segundo David Paul Ausubel, “O facto isolado mais importante na aprendizagem dos alunos é aquilo que eles já conhecem. Averigúe o que eles sabem e baseie nisso o que pretende ensinar.”, ou seja, a avaliação dos pré-requisitos é a forma de avaliação diagnóstica através da qual se verifica se o aluno possui as aprendizagens anteriores necessárias para que novas aprendizagens tenham lugar. Um pré-requisito é uma aprendizagem anterior requerida e imprescindível para a nova aprendizagem. Sendo assim:

- a avaliação diagnóstica deverá ocorrer ao longo do ano letivo, sempre antes da abordagem de uma nova unidade por parte do professor;

- a planificação anual deverá ser reformulada, sempre que necessário, ao longo do ano letivo;

- a planificação anual talvez só devesse ser elaborada após a realização da primeira avaliação diagnóstica.

O Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, para além de abordar esta modalidade de avaliação (ponto 2 do artigo 24º da secção I do capítulo III, por exemplo) refere-se, também, à avaliação sumativa e à avaliação formativa. Relativamente a esta última, atribui-lhe um “caráter contínuo e sistemático”, tendo em vista a regulação do ensino e da aprendizagem desenvolvida pelo professor em diálogo com os alunos. A sua centralidade no processo de ensino e de aprendizagem é assim bem evidente pois, ao recorrer a uma “variedade de instrumentos de recolha de informação”, a avaliação formativa possibilita não só a ação reguladora do professor, mas também o envolvimento e a interação do aluno no processo avaliativo.

Relativamente aos “instrumentos de recolha de informação”, creio que a utilização de testes de avaliação, atendendo à perspetiva formativa da avaliação, apresenta vantagens e desvantagens.

Em relação às vantagens, e enquanto porta-voz do meu grupo na quinta sessão desta ação, considere as seguintes:

- permitem a tomada de conhecimento das aprendizagens realizadas pelo aluno, com o objetivo da reformulação, caso necessário, da planificação;

- são cómodos para o professor, isto é, o docente elabora um teste para uma turma e as respostas aos itens estão padronizadas.

Não obstante, os testes de avaliação também apresentam desvantagens, tais como:

– implicam pouco *feedback* para os alunos (dependendo, no entanto, da atitude do professor e da orientação metodológica subjacente);

- incitam à memorização de ocasião;

– colidem um pouco com a noção de avaliação sistemática.

De facto, e relativamente a este último aspeto, a avaliação tem de ser um processo dinâmico, contínuo e sistemático que acompanha o desenrolar do ato educativo, permitindo ao aluno atingir os seus objetivos e construir a sua aprendizagem.

Outro aspeto importante a considerar relativamente aos testes de avaliação diz respeito às vantagens em indicar a cotação atribuída à resposta dada pelo aluno a cada item.

De facto, o tempo despendido pelo professor na correção dos testes de avaliação ganhará, sobretudo, sentido se essa correção tiver impacto para a

aprendizagem do aluno, se lhe oferecer pistas úteis para uma autocorreção e tomada de consciência dos seus êxitos e lacunas.

O recurso a uma nota numérica, global, tem pouco interesse para orientar a regulação das aprendizagens. Na verdade, o saber que obteve num teste, uma classificação de 7, 10, 14 sobre 20 não fornece ao aluno qualquer indicação sobre as suas dificuldades, nem sobre a forma de as melhorar. Assim, a indicação da cotação atribuída, no caso da disciplina de Português, ao “conteúdo”, à “estrutura do discurso” e à “correção linguística”, num item de resposta restrita, no Ensino Secundário, bem como a indicação do “cenário de resposta” permitirá ao aluno compreender melhor onde falhou e o que já sabe fazer bem.

Concluindo, a indicação da cotação atribuída à resposta dada pelo aluno fornecer-lhe-á um *feedback* oportuno sobre o trabalho que realizou.

## CONCLUSÃO

De todas as sessões desta ação de formação realço a importância da sexta para a minha prática docente.

Os textos apresentados pelo formador permitiram-me refletir e aprofundar os meus conhecimentos sobre a forma correta de formular questões, quando elaboro um teste escrito.

Por outro lado, a tarefa número 9 desta sessão permitiu-me corrigir alguns itens do teste intermédio interno de Português do 11º ano elaborado no primeiro período deste ano letivo.

Por último, a reflexão conjunta levada a cabo na oitava sessão sobre a pertinência da avaliação dos objetivos de aprendizagem do domínio das atitudes e dos valores e do seu peso nas classificações dos alunos também se revestiu de grande importância para a minha prática docente.

Conforme foi referido pelo formador, “não há educação sem valores”, logo a escola tem de intervir neste domínio. “Espera-se que, em virtude do trabalho educativo das escolas, os estudantes desenvolvam as atitudes e interiorizem os valores contemplados nos programas das disciplinas, que, por sua vez, são a expressão dos princípios orientadores da Lei de Bases do Sistema Educativo”.

Face ao exposto, creio que os objetivos de aprendizagem do domínio das atitudes e dos valores deverão ser avaliados. Não obstante, essa avaliação não deverá ser simplesmente formativa, mas também sumativa e ter um peso nas classificações dos alunos. Assim, no final de cada período letivo, para além dos testes,

das “questões de aula” e das provas de oralidade, a assiduidade, a pontualidade e o comportamento, por exemplo, também deverão ser um fator a ter em conta nas classificações dos alunos.

No entanto, e a título de conclusão, julgo que este parâmetro poderá ter um peso variável de acordo com o nível de ensino e a disciplina.